



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

**PORTARIA Nº 188 / 2023 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Francisco Do Sul-SC, 01 de dezembro de 2023.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, CONSIDERANDO:

- O Art. 81º e seu parágrafo 1º da Resolução 010/2021 - CONSUPER, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre a Organização Didática dos cursos do IFC,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **ADRIANO SILVEIRA MASTELLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 20XXX86, como **RESPONSÁVEL PELO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, LATO SENSU, EM GESTÃO E NEGÓCIOS** do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 03/12/2023 16:00 )*

ADALTO AIRES PARADA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SFS (11.01.08.01)  
Matrícula: 1812947

**Processo Associado: 23476.000323/2023-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **188**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/12/2023** e o código de verificação: **2fc770e84b**